



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 7.778 DE 03 DE JULHO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e

Considerando o Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2017 para o cargo de Agente de Serviços;

Considerando que todos os contratos foram prorrogados até o dia 30 de junho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados os Servidores Públicos abaixo relacionados em 30 de junho de 2017.

ANDREIA FABIANA DA SILVA
ANDREIA REGINA FERREIRA DOS SANTOS
APARECIDA DE FATIMA DOS REIS
BRUNO APARECIDO RODRIGUES DE SOUZA
ELIAS DE PAULA
FABIO FERNANDES
FERNANDA DE OLIVEIRA PRADO
GILDO MODESTO DOS SANTOS
GLEYSON CRISTIAN MARTUCCI
MARCIA MARIA MACEDO DOS SANTOS
MIZAEI MARCOLINO
PAULO REGIS FEITOSA
RAFAEL HENRIQUE BALABEM
RONNIE PAULO DOS SANTOS
SIMONE PIRES OLIVEIRA
SIRLENE RODRIGUES DOS SANTOS NASCIMENTO
SURLEI APARECIDA DAVELI
VANDERLEIA CRISTINA DE SOUZA
WALTER DO NASCIMENTO PINHEIRO

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL